



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº96/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –

TRILHA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SOCIEDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, pelo presente edital, torna público que, no período de 04 de outubro até 29 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para interessados em ingressar no curso de Formação Continuada, intitulado Trilha Inteligência Artificial e Sociedade, na modalidade virtual, a ser ofertado em novembro de 2024.

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	04/10 até 29/10/2024
Divulgação do Resultado Parcial	30/10/2024
Prazo para Recursos	até 12h00 de 31/10/2024 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do Resultado final	01/11/2024

Início das aulas	06/11/2024
Previsão de Término das aulas	31/01/2025

As aulas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

2. Do Curso e Quadro de Vagas

A trilha de cursos "Inteligência Artificial e Sociedade" visa proporcionar uma formação introdutória e acessível sobre a IA, com foco em suas implicações tecnológicas e sociais. São 7(sete) cursos que abordam, de maneira prática e reflexiva, o impacto da IA no cotidiano, especialmente a Inteligência Artificial Generativa, que está revolucionando áreas como comunicação, educação, negócios e criatividade. Com conteúdo adequado para iniciantes, a trilha prepara os participantes para compreender os fundamentos e as aplicações dessa tecnologia, além de incentivar o pensamento crítico sobre seus efeitos na sociedade. Esta formação é essencial para indivíduos que desejam explorar a IA de forma consciente, acompanhando a evolução de uma das tecnologias mais influentes da atualidade.

Os principais temas abordados serão:

- 1. Utilizar ferramentas de IA generativa** em atividades cotidianas e profissionais, contribuindo para a otimização de processos e a criação de soluções inovadoras em diferentes setores, como educação, negócios, agricultura e saúde, áreas relevantes para o Sul de Minas Gerais.
- 2. Refletir criticamente sobre os impactos sociais e éticos da IA**, demonstrando responsabilidade no uso da tecnologia e capacidade de discutir suas implicações no contexto local, como a inclusão digital e os desafios do mercado de trabalho.
- 3. Adaptar-se ao mercado de trabalho em transformação**, integrando conhecimentos de IA a suas funções atuais ou explorando novas oportunidades profissionais em setores emergentes que demandam o uso dessa tecnologia.
- 4. Atuar de forma colaborativa e interdisciplinar**, aplicando o conhecimento adquirido em IA para resolver problemas práticos e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
Trilha Inteligência Artificial e Sociedade (*)	700	20h	Estudantes, profissionais e entusiastas de diversas áreas que buscam compreender e aplicar os conceitos fundamentais de IA, especialmente a IA generativa, em seu contexto pessoal ou profissional.	Educação a Distância

(*) Os cursos que fazem parte da trilha são estes abaixo. O participante pode se inscrever em quantos cursos desejar, dentro do período da oferta.

Guia de Inteligência Artificial para Iniciantes
Introdução à API de Assistentes da OpenAI
Estratégias de otimização da vida cotidiana utilizando IA e Assistentes Virtuais: Siri, Alexa, Google Assistente
IA na Educação - Aprenda Estratégias Avançadas para criar Materiais Didáticos e Sequências Didáticas
IA no Marketing Digital: Maximizando o Impacto Online
Aprenda a Utilizar e Maximizar o Potencial dos Chatbots de forma eficiente
Aprenda a usar a IA para agilizar tarefas administrativas da sua empresa

3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **04/10 a 29/10/2024**:

1. Guia de Inteligência Artificial para Iniciantes

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1436/

2. Introdução à API de Assistentes da OpenAI

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1437/

3. Estratégias de otimização da vida cotidiana utilizando IA e Assistentes Virtuais: Siri, Alexa, Google Assistente

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1438/

4. IA na Educação - Aprenda Estratégias Avançadas para criar Materiais Didáticos e Sequências Didáticas

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1439/

5. IA no Marketing Digital: Maximizando o Impacto Online

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1440/

6. Aprenda a Utilizar e Maximizar o Potencial dos Chatbots de forma eficiente

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1441/

7. Aprenda a usar a IA para agilizar tarefas administrativas da sua empresa

Link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1442/

4. Os requisitos para inscrição

Não existem pré-requisitos para acessar os cursos.

5. Candidatos Classificados

5.1. A Divulgação o resultado parcial será divulgado no site do *Campus Muzambinho* - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, **a partir de 30 de outubro de 2024.**

6. Dos recursos

6.1. Após a divulgação do resultado parcial, caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até **às 12h00 do dia 31 de outubro de 2024.** O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso curso do FIC **Trilha Inteligência Artificial e Sociedade.**

6.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da seleção

7.1. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.2. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.3. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.4. A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia **01 de novembro** de 2024 após às 12h.

7.5. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8. Do início do curso

8.1. Os candidatos classificados após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir do dia 06 de novembro de 2024. As aulas estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação à Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho.*

8.2. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9. Dos certificados

9.1. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo

máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

10.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, atos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional e Coordenadora do Curso FIC

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 04/10/2024 17:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489374

Código de Autenticação: 2222f93b00

